
RE: TC 009.069/2015-1 - Comprovante de Desconto de Servidor - Dezembro/2024

1 mensagem

Parcelamento <parcelamento@tcu.gov.br>

14 de janeiro de 2025 às 10:26

Para: AUDITORIA INTERNA IFAM <auditoria@ifam.edu.br>

Bom dia!

Informo que o pagamento da parcela da multa do Sr. Júio Cesar Araujo de Freitas, referente ao mês Dezembro/2024, foi registro à peça 230 do processo TC 009.069/2015-1.

Att.



Alba Albuquerque Vitorino
Tribunal de Contas da União
Sediv/Seproc/SEGCEX
Telefone: (61) 3527-9439

De: AUDITORIA INTERNA IFAM <auditoria@ifam.edu.br>**Enviado:** terça-feira, 7 de janeiro de 2025 17:36**Para:** Parcelamento <parcelamento@tcu.gov.br>**Cc:** Viviane Simas da Silva <viviane.simas@ifam.edu.br>; Auditoria Reitoria <auditoria@ifam.edu.br>**Assunto:** TC 009.069/2015-1 - Comprovante de Desconto de Servidor - Dezembro/2024

Senhores,

1. Com nossos iniciais cumprimentos, em observância ao **TC 009.069/2015-1** e ao Acórdão nº 10868/2018-TCU 2ª Câmara, encaminhamos, em anexo, o comprovante do desconto do servidor **Júlio César Araújo Freitas**, referente ao mês de **DEZEMBRO/2024**.
2. Ademais, estaremos à disposição para cooperar com os trabalhos realizados por esse Tribunal de Contas.
3. Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento.

Grata,

VIVIANE SIMAS DA SILVA
Auditora Chefe, em exercício
UAIG/IFAM
SIAPE 3351106